



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021**

O Município de Nanuque-MG, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de duas atribuições legais, considerando a necessidade de contratar profissionais da área da Educação Básica na Sede, Distritos e Zona Rural, torna público por meio deste Edital, o regulamento do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS** e **PROFESSOR DE APOIO**, constantes do anexo I deste edital como cadastro de reserva, em atendimento as necessidades da referida secretaria em regime de contrato temporário, conforme as observações abaixo descritas.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A coordenação e execução do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** a que se refere o presente Edital são de competência da Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação nomeada para esta finalidade.
- 1.2. Consta no **ANEXO I**, as áreas específicas e a carga horária, quando se tratar de contratação imediata.
- 1.3. Cabe a Secretaria Municipal de Educação, mediante à necessidade urgente da contratação temporária, expedir Edital de Convocação. Na ausência do candidato com melhor classificação em tempo previsto, o mesmo será substituído pelo sucessor, presente no momento do Edital, desde que comprove o que foi declarado no ato da inscrição.
- 1.4. • Na hipótese da ausência de candidatos inscritos, no ato do Edital de Convocação, ou esgotado o cadastro de reserva, cabe à Secretaria Municipal de Educação dar início a novo processo seletivo para contratação de candidatos não inscritos presentes no momento do Edital, que comprovem habilitação exigida para o cargo.
- 1.5. Serão abertas inscrições para o processo seletivo simplificado a candidatos ao exercício de função pública nas Instituições da rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação (SME), nos termos deste Edital.
- 1.6. Os candidatos para o processo seletivo simplificado poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios estabelecidos nos Anexos deste Edital:  
  
I – Professor Educação Básica Anos Iniciais  
II – Professor Educação Básica Anos Finais  
III – Professor Educação Básica com especialização em Educação Especial.

§1º – O candidato poderá realizar até 2 (duas) inscrições de livre escolha, observando, no ato da designação, as normas vigentes

§2º - O candidato poderá concorrer as vagas ofertadas nas Instituições da localidade a qual se inscreveu.

Publicado em: 25/01/2024  
Retirado em: 1/1  
Ozino Marques de Melo  
Ozino Marques de Melo  
Matrícula 006127

Cecília

Bernardo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2. REGIME JURÍDICO**

2.1. O pessoal contratado estará adstrito ao Regime Jurídico Geral da Previdência Social.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, no endereço eletrônico [www.nanuque.mg.gov.br](http://www.nanuque.mg.gov.br), em conformidade com o cronograma publicado.

3.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste edital.

3.3. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

3.4. O candidato poderá alterar a inscrição prévia conforme seu interesse e conveniência, bem como realizar mais de uma inscrição em conformidade com o disposto no §1º deste edital.

**4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO.**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos.

**5. O PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

a) O candidato fará sua inscrição através do site da prefeitura, podendo alterá-la quantas vezes necessitar durante o período previsto em cronograma, com emissão de comprovante de inscrição.

b) A cada alteração será emitido um novo comprovante, com as alterações processadas.

c) A classificação preliminar será processada com os dados da última alteração feita pelo candidato.

d) Finalizado o processo de inscrição da primeira etapa, será divulgada listagem de classificação preliminar.

e) Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.

f) As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, que resultaram na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da designação.

g) A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da contratação ou a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato e/ou na dispensa de ofício do contratado.

*Cacá*

*Thiara*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 6. RECURSOS

6.1 Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia útil, a partir da publicação do resultado preliminar através do site [www.nanuque.mg.gov.br](http://www.nanuque.mg.gov.br)

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados informados na ficha de inscrição, no período da entrega da mesma.

6.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão poderá haverá alteração da classificação preliminar.

### 7. Documentos a serem apresentados no momento do edital de convocação para comprovação, sob pena de indeferimento. Apresentar original e cópia.

- a) Documento de identidade.
- b) CPF
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última eleição
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Cartão PIS/PASEP (caso já tenha se cadastrado)
- f) Comprovante de residência
- g) Certificado de reservista, de dispensa ou isenção. (sexo Masculino)
- h) 02 fotos 3x4
- i) Atestado médico Admisional emitido até 60 dias.
- j) Diploma do Curso de Graduação emitido pela instituição de ensino superior, registrado no órgão competente, quando for o caso.
- k) Certificado de conclusão de curso de especialização, quando for o caso.
- l) Contagem de tempo de serviço de contrato atualizada, na função pleiteada na Rede Municipal de Ensino de Nanuque/MG, expedida pela Secretaria Municipal de Administração.
- m) Documento que comprove nota obtida em avaliação de desempenho, quando for o caso.
- n) Certificado que comprove a conclusão em cursos específicos na área, quando se tratar de Professor de Educação Básica com especialização em Educação Especial.
- o) Certificado de antecedentes criminais do TJMG.
- p) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- q) Declaração de que não infringe a art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quando aos proventos de aposentaria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

§ 1º Para a inscrição é considerado o tempo de serviço exercido pelo candidato na **Rede Municipal de Ensino de Nanuque- MG**.

§ 2º As Certidões de Contagem de Tempo apresentadas no ato da contratação serão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

autenticadas e retidas para comprovação, atualização de dados nos sistemas da SME e arquivadas na pasta funcional.

§ 3º Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Nanuque-MG até 31 de dezembro de 2020, na mesma função para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da contratação.

### 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS E FINAIS.

8.1 A seleção de candidatos à contratação de profissionais para a Rede Municipal de Ensino na Educação Básica obedecerá à seguinte ordem de prioridade, de acordo os cargos apresentados:

- I. Habilitado com maior tempo de experiência profissional na área específica na rede municipal de ensino, mediante apresentação de contagem de tempo de serviço na educação básica, expedido pela secretaria de administração, exceto o tempo de serviço como efetivo.
- II. O profissional da Educação Básica que comprove a habilitação para o conteúdo específico priorizando a apresentação do diploma do curso de especialização. Caso contrário, a conclusão do curso comprovada mediante Histórico Escolar, Declaração e/ou Atestado de Conclusão de Curso que conste a data da colação de grau ambos atualizados;
- III. Candidato que esteja cursando o conteúdo específico da função pleiteada, com preferência, o período mais elevado, que comprove maior tempo de serviço como contratado na função docente no Município de Nanuque/MG e com a devida Autorização da Superintendência Regional de Ensino.

### 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

- a) Habilitação.
- b) Maior pontuação na Avaliação de Desempenho.
- c) Maior idade.

### 10. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão chamados de acordo com a classificação obtida e a disponibilidade de vagas existentes, formando um cadastro de reserva com o contingente para futura contratação conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em razão de licenças médicas, férias prêmio, licença sem remuneração e cargo vago.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021, será no dia 12 de fevereiro de 2021.

11.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital não gera

*Edm*

*Bruno*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, obedecerá à ordem de classificação no momento do Edital de Convocação.

11.3. O candidato que participar do Edital de Convocação e preencher a vaga e não atender as normas específicas do Regimento Interno das Instituições de Ensino terá o seu contrato rescindido, não podendo participar de Editais durante o ano de 2021.

11.4. O candidato que participar do Edital de Convocação e preencher a vaga, assinar todo o processo e ao assumir o cargo, vier a desistir da vaga por motivos pessoais, não poderá participar de Editais durante o ano de 2021.

11.5. No ato da convocação, o candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, munido de todos os documentos informados na ficha de inscrição, para comprovação e certificação das informações, sob pena de indeferimento.

11.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

11.7 Este Edital terá sua validade no período 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

11.8 Este presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito legal todos os editais anteriores.

Registra-se e Publica-se.

Nanuque (MG), 25 de janeiro de 2021.

Mônica Caldas e Carvalho Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Mônica Caldas de Carvalho Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria Nº 05 de 01/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EXPOSIÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 PARA COMPOR O CADASTRO DE RESERVA.

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VENCIMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	CR*	24 HORAS	Escolaridade Mínima: Magistério	R\$ 2.006,96
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	CR*	HORA/AULA	Habilitação Específica na área	R\$ 2.006,96
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: MATEMÁTICA	CR*	HORA/AULA	Habilitação Específica na área	R\$ 2.006,96
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS *DISCIPLINA: GEOGRAFIA	CR*	HORA/AULA	Habilitação Específica na área	R\$ 2.006,96
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: HISTÓRIA	CR*	HORA/AULA	Habilitação Específica na área	R\$ 2.006,96
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: INGLÊS	CR*	HORA/AULA	Habilitação Específica na área	R\$ 2.006,96
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	CR*	HORA/AULA	Habilitação Específica na área	R\$ 2.006,96
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DISCIPLINA: CIÊNCIAS	CR*	HORA/AULA	Habilitação Específica na área	R\$ 2.006,96

CR\* = Cadastro de Reserva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTO	DATA	LOCAL
EDITAL DISPONÍVEL NO SITE	25/01/2021	Site da Prefeitura Municipal <a href="http://www.nanuque.mg.gov.br">www.nanuque.mg.gov.br</a>
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO SITE	De 25/01 a 31/01/2021	Site da Prefeitura Municipal <a href="http://www.nanuque.mg.gov">www.nanuque.mg.gov.</a>
RESULTADO PRELIMINAR	09/02/2021	Site da Prefeitura Municipal <a href="http://www.nanuque.mg.gov">www.nanuque.mg.gov.</a>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	10/02/2021	Site da Prefeitura Municipal <a href="http://www.nanuque.mg.gov">www.nanuque.mg.gov.</a>
RESULTADO FINAL	12/02/2021	Site da Prefeitura Municipal <a href="http://www.nanuque.mg.gov">www.nanuque.mg.gov.</a>

*Cecília*

*Bruno*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nanuque(MG) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

À

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 02/2021.

Secretaria Municipal de Educação.

Ref: Recurso Administrativo do Processo Seletivo Simplificado- Edital nº02/2021.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_

Candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado desta

Secretaria, venho através deste,

solicitar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Atenciosamente,  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

• Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que até a presente data  
não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Declarante**

*Carine*

*Bruno*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura do(a) Declarante**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO  
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de contratação no cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com a carreira em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que serei contratado.

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura do(a) Declarante**

*Edinei*

*Brinck*

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO  
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Nanuque, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão: \_\_\_\_\_  
Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

**HORÁRIO DE TRABALHO**

Domingo das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas

Segunda-feira das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas

Terça-feira das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas

Quarta-feira das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas

Quinta-feira das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas

Sexta-feira das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas  
Sábado das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura do(a) Declarante**

*Cecília*

*Bruna*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
**DECLARO** que sou aposentado no cargo de \_\_\_\_\_ e  
reinho meus proventos através do \_\_\_\_\_.

**DECLARO** ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas  
são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Declarante**

*O. oliveira*

*Heinek*